



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 015/2019

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO PARA CURSOS SUPERIORES DO IFRS – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Veranópolis*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, publicada no DOU em 01 de abril de 2016, torna público o **Processo de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Diplomado para Curso Superior** do *Campus Avançado Veranópolis*.

1. DA ABERTURA

1.1. O Processo de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Diplomado para Cursos Superiores do *Campus Avançado Veranópolis*, destina-se ao preenchimento de vagas disponíveis em virtude de cancelamentos de matrícula.

1.2. Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado em IES formaliza a solicitação de troca de curso, **no mesmo nível e modalidade de ensino**, sem perder sua condição de estudante.

1.3. Entende-se por ingresso de diplomado o aluno portador de diploma de Ensino Superior que formaliza a solicitação de ingresso no curso, no mesmo nível e modalidade de ensino.

1.3.1. As solicitações de ingresso de diplomado serão atendidas após o processo de transferência e mediante a existência de vagas.

2. DOS CURSOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1. Para realizar a inscrição para transferência ou ingresso de diplomado, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme a tabela a seguir:

Curso Superior	Vagas	Turno	Duração mínima do curso em semestres	Semestre de ingresso
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	06	Noite	06 (seis)	2019/02
Tecnologia em Processos Gerenciais	04	Noite	06 (seis)	2019/02

2.2. Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas, com ingresso nos semestres do respectivo curso indicados na última coluna da tabela anterior do subitem 2.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Etapas	Datas
Inscrições	10 a 21 de junho de 2019
Análise das solicitações de transferência	24 a 28 de junho de 2019
Publicação do Resultado Final	02 de julho de 2019
Matrícula no novo curso – presencial	8 a 10 de julho de 2019

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenação de cada curso e da Direção de Ensino do *Campus*.

4.2. Podem candidatar-se às vagas:

- 4.2.1. Discentes regularmente matriculados (matrícula ativa ou trancada) em qualquer curso superior oferecido por uma instituição de ensino superior (IES);
- 4.2.2. Portador de diploma de curso superior obtido em uma IES.

4.3. Não podem se candidatar às vagas:

- 4.3.1. Discentes matriculados em cursos técnicos de nível médio oferecidos por IES;
- 4.3.2. Discentes matriculados em cursos superiores na modalidade EAD;
- 4.3.3. Discentes não regularmente matriculados em cursos superiores oferecidos por IES, incluindo matrícula como ouvinte;
- 4.3.4. Discentes matriculados no primeiro ou último semestre (formando) de curso superior oferecido por IES de origem.

4.4. As inscrições serão realizadas presencialmente no Setor de Ensino do *Campus* Avançado Veranópolis, localizado na BR- 470, Km 172, 6.500 - Bairro Sapopema - Veranópolis/RS, em data definida no cronograma (item 3), no horário entre 9h e 21h;

4.5. As inscrições serão realizadas mediante entrega de Requerimento - Formulário de Inscrição (ANEXO I deste edital), devidamente preenchido, acompanhado dos documentos relacionados no item 4.6.1, 4.6.2. ou 4.6.3, conforme a categoria que o requerente se enquadrar;

- 4.5.1. Para menores de 18 anos, o Requerimento - Formulário de Inscrição (ANEXO I) deve estar assinado pelo responsável;
- 4.5.2. É admitido o uso de procuração simples para realização da inscrição. Para tanto, deverá ser entregue a cópia do documento de identificação do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

4.6. O candidato à vaga deve entregar os seguintes documentos:

- 4.6.1. Se discentes de Cursos Superiores do *Campus* Avançado Veranópolis:
 - a) Requerimento – Formulário de Inscrição (ANEXO I);
 - b) Histórico escolar da instituição;
 - c) Documento com situação do ENADE, caso não apareça no Histórico;
 - d) Comprovante de matrícula do curso de origem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

4.6.2. Se discentes de demais IES ou de outros *campi* do IFRS:

- a) Requerimento – Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- b) Histórico Escolar atualizado, com notas, créditos, cargas horárias das disciplinas cursadas;
- c) Documento com situação do ENADE, caso não apareça no Histórico;
- d) Programa de cada uma das disciplinas cursadas, fornecida pela IES de origem;
- e) Matriz curricular do curso de origem;
- f) Declaração ou atestado de matrícula, informando vínculo de matrícula ativa ou trancada;
- g) Declaração ou atestado que informe 2019/1 não ser o primeiro ou último semestre do candidato no curso de origem, caso os documentos citados nos itens b e f não esclareçam o semestre de ingresso no curso;
- h) Comprovante de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem;
- i) Documento de Identidade;
- j) Documento de CPF, caso não conste no documento de Identidade.

4.6.3. Se portador de diploma superior (Ingresso de diplomado):

- a) Requerimento – Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- b) Diploma de conclusão do curso, devidamente reconhecido pelo MEC;
- c) Histórico Escolar atualizado, com notas, créditos, cargas horárias das disciplinas cursadas;
- d) Documento com situação do ENADE, caso não apareça no Histórico;
- e) Comprovante de autorização e/ou reconhecido do curso de origem;
- f) Documento de Identidade;
- g) Documento de CPF, caso não conste no documento de Identidade.

4.7. Os documentos, em cópia simples, devem ser entregues em envelope lacrado, com o nome do candidato e curso pretendido, sendo de responsabilidade do candidato o cumprimento dos requisitos dos itens 4.6.1, 4.6.2 ou 4.6.3, conforme o caso em que o candidato se enquadre;

4.8. Para candidatar-se à vaga, o candidato deverá submeter-se às seguintes condições:

- I. Aceitação das normas didático-pedagógicas do *Campus Avançado Veranópolis*;
- II. Alinhamento do curso de origem em relação à modalidade e à área relacionadas ao curso pretendido;
- III. Matricular-se em disciplinas conforme a disponibilidade de vagas nos Cursos Superiores do *Campus Avançado Veranópolis*, respeitando seus respectivos pré-requisitos;

5. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS

5.1. O requerimento do interessado será analisado por banca específica, composta por mais dois servidores, sob a presidência do(a) Coordenador(a) de Curso, que emitirá parecer deferindo ou não a solicitação.

5.2. Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a) Transferência de discente oriundo do *Campus Avançado Veranópolis*, de outro curso do mesmo nível;
- b) Transferência de discente oriundo de outros *Campi* do IFRS, para o mesmo curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- c) Transferência de discente oriundo de outros *Campi* do IFRS, de outro curso do mesmo nível;
- d) Transferência de discente oriundo de outras IES públicas, para o mesmo curso;
- e) Transferência de discente oriundo de outras IES públicas, de outro curso do mesmo nível;
- f) Transferência de discente oriundo de outras IES, para o mesmo curso;
- g) Transferência de discente oriundo de outras IES, de outro curso do mesmo nível;
- h) Ingresso de diplomado, egresso de outros *Campi* do IFRS;
- i) Ingresso de diplomado, egresso de IES públicas;
- j) Ingresso de diplomado, egresso de IES.

- 5.3. Em caso de persistência de empate, serão adotados os seguintes critérios:
- 5.3.1. Discentes que apresentarem o maior número de disciplinas aprovadas, conforme histórico escolar;
 - 5.3.2. Persistindo o empate, dar-se-á preferência aos discentes que apresentarem o menor número de disciplinas reprovadas, conforme histórico escolar;
 - 5.3.3. Persistindo o empate, o candidato mais velho;
 - 5.3.4. Persistindo o empate, proceder-se-á sorteio público, cuja data será divulgada no site do IFRS – *Campus Avançado Veranópolis*.

5.4. Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

5.5. Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2019/2.

5.6. Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2019/2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo será publicado em data conforme cronograma (item 3), nos murais do IFRS - *Campus Avançado Veranópolis*, bem como na página eletrônica do *Campus*, <https://ifrs.edu.br/veranopolis/>.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer no Setor de Ensino do IFRS - *Campus Avançado Veranópolis*, em data definida no cronograma (item 3), a fim de efetivar sua matrícula, no horário entre 9h e 21h.

7.2. Os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio – original e cópia;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio – original e cópia;
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos – original e cópia;
- f) Comprovante de residência ou declaração do titular da residência – original e cópia;
- g) Documento de Identidade – original e cópia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- h) Documento de CPF, caso não conste no documento de Identidade – original e cópia;
- i) Uma foto 3x4;
- j) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino superior, ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem (Anexo II);
- k) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo III);
 - 7.2.1. Em caso de menor de 18 anos, os documentos citados nos itens j e k devem ser assinados pelo responsável.

7.3. Além dos documentos do item 7.2, o candidato selecionado deverá trazer os documentos originais requisitados nos itens 4.6.1, 4.6.2 ou 4.6.3, conforme o caso em que o candidato se enquadre;

7.4. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados nos itens 7.2 e 7.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição no processo de transferência não confere ao candidato o direito a vaga no *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS;

8.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como poderá implicar consequências legais em caso de fraude;

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Avançado Veranópolis*.

Veranópolis (RS), 24 de maio de 2019.

Erik Schüller

Diretor-geral do IFRS – *Campus Veranópolis*
Portaria IFRS nº 675, de 31 de março de 2016

(A via original assinada encontra-se arquivada Gabinete da Direção do *Campus Veranópolis*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
ENDEREÇO:	CEP:
MUNICÍPIO:	UF:
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:
E-MAIL:	
DOC. IDENTIDADE:	ORGÃO EXPEDIDOR/UF:
CPF:	

CANDIDATURA AO CURSO	
<input type="checkbox"/> Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas <input type="checkbox"/> Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	
FORMA DE INGRESSO	
<input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Portador de Diploma de Curso Superior	PROTOCOLO
Veranópolis, ___ de _____ de 2019.	RECEBIDO POR: _____
Assinatura do requerente ou responsável	DATA: _____

Protocolo de Inscrição no Edital nº 015 de 2019 – Transferência/Portador de Diploma	
Nome do candidato:	
Data:	Recebido por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE VAGAS

Eu, _____, RG
_____, CPF _____ declaro para os devidos fins que
não acumulo vaga em curso superior de instituição pública de ensino superior ou em instituição
privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, a minha
classificação no processo seletivo será tomada sem efeito, o que implicará em cancelamento
da minha matrícula e consequente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante ou responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, RG _____,
CPF _____ AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo *Campus*
Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande
do Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos
públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente
autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em
todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por
esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante ou responsável